

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI

Praça da Matriz, nº 141, Centro, CEP: 64.190-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CNPJ: 06.553.903/0001-86

ERRATA AO EDITAL Nº 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA AO EDITAL Nº 01/2025, que trata de CHAMADA SIMPLIFICADA DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA RENOVAÇÃO OS

DO	CONSELHO	MUNICIPAL	DE	CULTURA,	para	PRORROGAR	OS	PRAZ(
estabelecidos no referido instrumento.									

"As inscrições serão realizadas no período de 25/08 a 14/0	9."
--	-----

Leia-se:

Onde se lê:

"As inscrições serão realizadas no período de 25/09 a 19/10."

Onde se lê:

"O fórum de eleição ocorrerá em 15 de Setembro."

Leia-se:

"O fórum de eleição ocorrerá em 20 de Outubro."

Os demais itens e condições do edital permanecem inalterados.

BATALHA-PI, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI